

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO – TURMA 2025/1**

**MESTRADO ACADÊMICO**

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **26 de agosto a 26 de setembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Curso de Mestrado, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, para turma com início no primeiro semestre letivo de 2025 de acordo com o calendário acadêmico da UERJ).

O Programa de Pós-graduação em Geografia, Área de Concentração Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisas, a saber:

- a) Geografia e Relações de Poder;
- b) Natureza e Dinâmica da Paisagem;
- c) Ensino de Geografia.

**I - VAGAS E CANDIDATOS:**

I.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em Geografia e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, 8 (oito) (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais nº 6.914 de 06 de novembro de 2014 e 6.959 de 14 de janeiro de 2015, assim distribuídas em três diferentes estratos: 3 (três) vagas para estudantes negros e indígenas, 3 (três) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, assim como filhos de policiais civis e militares, bombeiros

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa em todas as etapas e requisitos, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Proceder ao remanejamento entre as linhas de pesquisa / orientadores / áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores.
- b) Não havendo inscrições para as 8 (oito) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

## **II - DA REALIZAÇÃO:**

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914 de 06 de novembro de 2014 e 6.959 de 14 de janeiro de 2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes segundo legislação vigente e documentação indicada no ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS deste edital, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

**As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no ANEXO I deste Edital.**

### **III - INSCRIÇÕES:**

**III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição, quando houver:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **26 de agosto a 26 de setembro de 2024**;
- b) Após os procedimentos de sua inscrição através do Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/XuzUUbbU8bPeicDA>, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), em nome do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a partir de boleto bancário gerado no *site* do CEPUERJ até o dia **26 de setembro de 2024**;
- c) Após o pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, através do Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte link: <https://forms.gle/XuzUUbbU8bPeicDA>, anexando obrigatoriamente os documentos listados no item **III.2**, assim como todos os demais documentos exigidos para a inscrição, inclusive aqueles referentes à candidatura de cotas. Toda documentação deve ser salva em arquivos individuais, identificados no título conforme a natureza dos mesmos e salvos em (no formato PDF) **PDF**.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

- d) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II.1 deste Edital.
- e) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso específico que precisará para a realização de cada etapa do processo seletivo.
- f) Após conferência do material recebido, a Secretaria da Pós-graduação enviará, através de e-mail declarado pelo(a) candidato(a), uma mensagem documentada indicando o recebimento. Portanto, solicitamos aos candidatos(as) precisão sobre essa informação, ficando sob sua responsabilidade qualquer ônus em virtude de equívocos.

**III.2. Documentos Exigidos:**

- a) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena;
- a.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena anteriores à data de matrícula indicada neste edital.
- a.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto anterior à data de matrícula indicada neste edital, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

**A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.**

- b) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação / mestrado com a data da colação de grau;
- b.1) Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item a.2;
- c) Currículo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos itens, organizada em ordem cronológica decrescente;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

- d) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme item III.1;
- f) Foto 3x4 de data recente;
- g) Pré-projeto de Pesquisa 1 (uma) via digital (arquivo PDF), contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma de execução em 24 meses; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, delimitado entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm, e redigido na língua portuguesa. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 (três) a 5 (cinco) páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia da FFP-UERJ, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não poderá ultrapassar 15 (quinze) páginas. O pré-projeto e o memorial deverão estar num único arquivo;
- h) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual 6.914/2014: atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

**III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:**

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação / mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia. Em caso de candidatos(as) oriundos(as) de país não signatários da Convenção de Haia, os documentos obrigatórios devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil –

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos em conjunto com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

**III.4. Resultado da Inscrição:**

- a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **11 de outubro de 2023** por e-mail e divulgado na página do Programa (<http://www.ppggeo.ffp.uerj.br/>), através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.
- c) Os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/2014, será feita de acordo com o cronograma do exame de seleção.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**IV - DO PROCESSO SELETIVO:**

**IV.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:**

ETAPA 1 – Homologação das candidaturas

a) Será considerado aprovado nesta etapa, tornando-se apto a participar das demais etapas do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia da FFP/UERJ, aquele que, após conferência e avaliação da documentação enviada, tiver a inscrição homologada pela Comissão Organizadora responsável pela seleção. A Comissão divulgará a lista por e-mail e na página virtual do Programa contendo os candidatos cujas inscrições foram homologadas, ou não, em data prevista neste edital.

ETAPA 2 – Prova escrita

- a) Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete), atribuída em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se duas casas decimais;
- b) Na avaliação escrita serão levadas em consideração a articulação das ideias, a coesão textual, a clareza na apresentação dos argumentos, a profundidade da análise, a precisão das informações e o correto uso da linguagem formal.
- c) Os candidatos aprovados na Prova Escrita farão a Defesa Oral de Projeto e Memorial e a prova de língua estrangeira;

ETAPA 3 - Defesa Oral de Projeto e Memorial

- a) Será atribuída na Defesa Oral de Projeto e Memorial nota em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se duas casas decimais –, sendo assim distribuídos:
- a.1) até 7,0 (sete) para o pré-projeto;
- a.2) até 2,0 (dois) para currículo.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Parágrafo único: A pontuação do barema (Anexo IV) tem um total de 100 pontos. A maior pontuação obtida pelos candidatos receberá a nota 2,0. As demais pontuações serão ajustadas proporcionalmente em relação a essa nota por meio de regra de três.

a.3) até 1,0 (um) para memorial.

a.4) A banca será formada pelos(as) docentes que compõem a Comissão de Seleção do presente processo, definida em Colegiado.

**ETAPA 4 – Prova de Língua Estrangeira**

a) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira o candidato que obtiver a menção de apto.

a.1) O candidato que for considerado NÃO APTO na prova de Língua Estrangeira deverá prestar novo exame dentro do período de 12 (doze) meses, em data definida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia;

a.2) Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa;

a.3) O candidato estrangeiro não apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa deverá prestar novo exame dentro do período de 12 (doze) meses, em data definida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia.

**V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

a) A média final do candidato corresponderá à média aritmética dos resultados obtidos na Prova Escrita e na Defesa Oral de Projeto e Memorial;

b) Será considerado aprovado o candidato cuja média aritmética dos resultados (Prova Escrita e Defesa Oral de Projeto e Memorial;) for superior a 7,0 (sete);

c) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;

d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

e.1) maior nota na Defesa Oral de Projeto e Memorial;

e.2) maior nota na Prova Escrita.

e.3) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;

e.4) Maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

**VI - MATRÍCULA:**

a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, em data definida no calendário deste edital, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa, assim como o resultado final.

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação/mestrado, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa e declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação/ata de defesa do mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação/mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula e a inscrição nas disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação ocorrerá entre **10 e 18 de março de 2025** na Secretaria do mesmo ou por via eletrônica.

e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**VII - CALENDÁRIO:**

**A) INSCRIÇÕES:**

**Data: 26 de agosto a 26 de setembro de 2024**

Forma de inscrição: através do Formulário Eletrônico disponibilizado no seguinte link:

<https://forms.gle/XuzUUbBbU8bPeicDA> .

**B) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**Data: 07 de outubro de 2024**

Horário: 14:00 horas.

Forma: Será enviado por e-mail e divulgado na página do Programa (<http://www.ppggeo.ffp.uerj.br/>).

**C) PRAZO PARA RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**Data: 08 a 10 de outubro de 2024**

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

**D) RESULTADO DO RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**Data: 11 de outubro de 2024**

Horário: 14:00 horas.

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

**E) PROVA ESCRITA**

**Data: 17 de outubro de 2024**

Horário: 14 às 18 horas.

Local: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa (<http://www.ppggeo.ffp.uerj.br/>).

**F) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Data: **31 de outubro de 2024**

Horário: 14:00 horas

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa (<http://www.ppggeo.ffp.uerj.br/>).

**G) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

Data: **01 e 04 de novembro de 2024**

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

**H) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

Data: **05 de novembro de 2024**

Horário: 14 horas

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

**I) DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL:**

Data: **06 a 08 de novembro de 2024**

Horário: 09 às 18 horas

Forma: Serão realizadas em via remota e as ferramentas informadas por e-mail aos candidatos e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br))

**J) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL:**

Data: **12 de novembro de 2024**

Horário: 14 horas.

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

**K) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL, E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Data: **13 e 14 de novembro de 2024**

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

L) DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO SOBRE A DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL, E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

Data: **21 de novembro de 2024**

Horário: 14:00 horas.

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

M) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **26 de novembro de 2024**

Horário: de 14 às 16 horas.

Local: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa (<http://www.ppggeo.ffp.uerj.br/>).

N) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **03 de dezembro de 2024**

Horário: 14 horas.

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

O) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **16 de dezembro 2024**

Horário: 14:00 horas

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

P) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **06 e 07 de janeiro de 2025.**

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

Q) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):

Data: **17 de janeiro de 2025.**

Horário: 14:00 horas

Forma: Envio por e-mail

R) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: **13 de fevereiro de 2025.**

Horário: 18:00 horas

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

S) RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: **14 a 16 de fevereiro de 2025.**

Local: Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

T) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS

Data: **21 de fevereiro de 2025.**

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br)).

U) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: **24 de fevereiro de 2025.**

Horário: 14:00 horas.

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br))

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

V) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL

Data: **25 e 26 de fevereiro de 2025.**

Forma: Envio por e-mail ([selecaoppggeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppggeo2025@gmail.com)).

W) RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Data: **27 de fevereiro de 2025.**

Horário: 14:00 horas.

Forma: Envio por e-mail e divulgado na página do Programa ([www.ppggeo.ffp.uerj.br](http://www.ppggeo.ffp.uerj.br))

X) MATRÍCULA

Data: **10 a 14 de março de 2025.**

Local: por e-mail ([mestradogeo.ffp@gmail.com](mailto:mestradogeo.ffp@gmail.com))

Y) RECLASSIFICAÇÃO:

Data: **17 de março de 2025.**

Horário: 14 horas

Local: por e-mail ([mestradogeo.ffp@gmail.com](mailto:mestradogeo.ffp@gmail.com))

Z) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: **18 de março de 2025.**

Local: por e-mail ([mestradogeo.ffp@gmail.com](mailto:mestradogeo.ffp@gmail.com))

**VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;

c) É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seus dados cadastrais - especialmente telefone e e-mail;

d) O exame de seleção só terá validade exclusivamente para Curso que será iniciado em 2025/1º semestre;

e) As disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-graduação em Geografia, Curso de Mestrado, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, serão oferecidas às 2ª e 4ª feiras, nos turnos da manhã e/ou tarde. As disciplinas eletivas e demais atividades do curso de mestrado poderão ser oferecidas nos turnos manhã, tarde ou noite, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o planejamento estabelecido pela Coordenação do referido Programa;

f) A oferta de Bolsas de Estudo sofre variações em função da disponibilidade de recursos e dos critérios próprios das Agências de Fomento. A aprovação e classificação no processo seletivo não indica automaticamente o recebimento de Bolsa de Estudo. Os princípios e regras para distribuição das Bolsas de Estudo são definidos pelo Colegiado da Pós-graduação e executados pela Comissão de Bolsas.

g) Nenhuma informação sobre resultado de qualquer etapa do processo seletivo regulado por este edital será fornecida através de ligação telefônica.

h) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário e aumentar número de vagas, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa. As datas

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de Seleção e o DEPG.

i) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.

j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em [mestradogeo.ffp@gmail.com](mailto:mestradogeo.ffp@gmail.com).

**ENDEREÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
FFP/UERJ**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP

Departamento de Geografia – DGEO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Rua Francisco Portela, nº 1470, Bloco A, 137, Patronato, São Gonçalo, RJ - CEP 24435-005.

Telefone: 2728-7975 E-mail: [mestradogeo.ffp@gmail.com](mailto:mestradogeo.ffp@gmail.com)

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO I**

**SISTEMA DE COTAS**

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.

Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

**A análise socioeconômica abrange:**

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

profissional.

**3. As opções de cotas:**

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

**Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:**

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
- b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas os formulários encontrados no sítio do DEPG:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

<http://www.pr2.uerj.br/depg/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

**b.1)** O Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS:

e encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para:

<https://forms.gle/XuzUUbBbU8bPeicDA>;

**b.2)** O Formulário de opção de cotas - FOC:

encaminhar com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF, para:

<https://forms.gle/XuzUUbBbU8bPeicDA>.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através - [selecaoppgeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppgeo2025@gmail.com)).

Ambos os Formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, pelo site do Programa de Pós-Graduação em Geografia ([selecaoppgeo2025@gmail.com](mailto:selecaoppgeo2025@gmail.com))

**Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.**

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e Formulário de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

**1ª Questão Geral**

- LACOSTE, Yves. *A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra*. Campinas: Ed. Papirus, 1988.
- LEFEBVRE, Henri. Prefácio: a produção do espaço. *Estudos Avançados*, 27(79), 2013 (123-132).
- MOREIRA, Ruy. *Para onde vai o Pensamento Geográfico? Por uma epistemologia crítica*. Rio de Janeiro: Editora Contexto, 2006. [Capítulos 1, 2, 3 e 4 (pp. 9-111)]
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. *A globalização da natureza e a natureza da globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006. [Parte II]
- CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Modelagem de Sistemas Ambientais*. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1999. [Capítulos 1 e 2 (pp. 1-32)]
- DAGNINO, Ricardo de Sampaio; CARPI JUNIOR, Salvador. 2007. Risco Ambiental: Conceitos e Aplicações. *Climatologia e Estudos da Paisagem*, Rio Claro, Vol.2, 2, julho/dezembro, pp. 49-87.

**2ª Questão Específica – Linha Geografia e Relações de Poder**

- HARVEY, David. *17 Contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016. [cap. 5; Cap 6; Cap 11; Cap 16]
- MASSEY, Doreen B. *Pelo espaço: uma nova política da espacialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. [Cap. 6: Espacializando a história da modernidade]
- SANTOS, Milton. *A natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção*. São Paulo: Edusp, 2008. [Capítulo 10. (p. 233-259)]
- SANTOS, Renato Emerson dos. *Movimentos Sociais e Geografia: Sobre a(s) espacialidade(s) da ação social*. Rio de Janeiro: Consequência, 2011. [Cap. 3 Geografia e Política: a questão da escala, pp. 79-134]

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**2ª Questão Específica – Linha Natureza e Dinâmica da Paisagem**

- CASTRO, C. M.; PEIXOTO, M. N. O.; RIO, G. A. P. Riscos Ambientais e Geografia: Conceituações, Abordagens e Escalas. *Anuário do Instituto de Geociências (UFRJ)*, v. 28 (2), p. 11-30, 2005.
- CHRISTOFOLETTI, Antônio. *Modelagem de Sistemas Ambientais*. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1999. [Capítulo 3, pp. 35-50]
- GREGORY, K. J. *A Natureza da Geografia Física*. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1992.
- RODRIGUEZ, J. M. M. (org.). *Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental*. Fortaleza: Edições UFC, 2010. [Capítulos 1, 2 e 3]

**2ª Questão Específica – Linha Ensino de Geografia**

- CAVALCANTI, Lana de S. *Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos*. Campinas: Ed. Papirus, 1998. [Capítulos 1, 2 e 3]
- COUTO, Marcos Antonio Campos. Ensinar Geografia na escola pública de hoje. In: Ana Cláudia Ramos Sacramento; Charlles da França Antunes; Manoel Martins de Santana Filho. (Org.). *Ensino de geografia: produção do espaço e processos formativos*. 1ª ed. Niterói: Ed. Consequência/FAPERJ/FFP-UERJ, 2015, v. único, p. 109-130.
- MOREIRA, Ruy. *O Discurso do Averso: para a crítica da Geografia que se ensina*. São Paulo: Ed. Contexto, 2014
- MOTTA, Vânia Cardoso da; FRIGOTTO, Gaudêncio. Por que a urgência da Reforma do Ensino Médio? Medida Provisória nº 746/2016, (LEI Nº 13.415/2017). *Educ. Soc.*, Campinas, v. 38, nº. 139, p.355-372, abr.-jun., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00355.pdf>
- SANTOS, Renato Emerson dos. “O ensino de Geografia e as relações raciais: reflexões a partir da Lei 10.639”. In: \_\_\_\_\_. *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na Geografia do Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO III**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO e MEMORIAL**

Pré-projeto de Pesquisa, contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 a 5 páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando a articulação de seu projeto de pesquisa com a linha de pesquisa indicada e a bibliografia indicada no anexo II. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não pode ultrapassar 15 páginas.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

**ANEXO IV**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Total: 100 pontos**

**1. Formação Acadêmica Máximo: 10 pontos**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos por Atividade</b>	<b>Máximo de Pontos Acumulados por Atividade</b>
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	2,0	4,0
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em outra área, a ser considerado pela banca examinadora	2,0	4,0
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 40 horas)	1,0	2,0
<b>Total de Pontos referente a Formação Acadêmica:</b>		

**2. Experiência Profissional Máximo: 20 pontos**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Pontos por tipo de experiência</b>	<b>Máximo de Pontos Acumulados por tipo de experiência</b>
Docência na Educação Básica (por ano)	2,5	10,0
Docência no Ensino Superior (por ano)	2,5	5,0
Cursos de Pesquisa, Ensino e Extensão Ministrados na área (mínimo de 30 horas de duração)	1,0	2,0
Estágio Externo na Área (por ano)	1,0	3,0

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES**  
**FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Total de Pontos referente à Experiência Profissional:

**3. Atividades Extracurriculares. Máximo: 25 pontos**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos por atividade</b>	<b>Máximo de Pontos Acumulados por atividade</b>
Iniciação Científica na área (por semestre)	1,0	4,0
Monitoria (por semestre)	1,0	4,0
Cursos (mínimo de 30 horas de duração, na área)	0,5	2,0
Destaques e/ou prêmios científicos	1,0	,0
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária), (por ano)	1,0	4,0
PIBIC, PIBID ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência (por semestre)	1,0	4,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por ano)	1,0	4,0
Total de Pontos referente a Atividades Extracurriculares:		

**4. Participação em Eventos Científicos da área. Máximo: 10 pontos**

<b>Atividade</b>	<b>Pontos por Atividade</b>	<b>Máximo de Pontos Acumulados por atividade</b>
Participante com apresentação oral ou de pôster	2,0	6,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,5	1,0
Comissão organizadora eventos Científicos/extensão	1,0	3,0

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Total de Pontos referente a Participação em Eventos Científicos

**Cada item deve ser comprovado com certificado.**

**5. Produção Intelectual na Área Máximo: 35 pontos**

**Só serão computados os artigos submetidos e aprovados com data anterior ao encerramento das inscrições do referido processo seletivo.**

<b>Produções</b>	<b>Pontos por Produção</b>	<b>Máximo de Pontos Acumulados por tipo de Produção</b>
Trabalho completo publicado em anais de congressos	2,5	10,0
Artigo publicado em revista nacional/internacional	5,0	15,0
Capítulo de livros publicado	3,0	6,0
Livro Publicado	4,0	4,0
Total de Pontos referente a Produção Intelectual		

**6. Totalização de pontos**

	<b>Pontuação total atingida (preenchido pela banca)</b>
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades Extracurriculares	
4. Participação em Eventos Científicos	
5. Produção Intelectual	

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

Pontuação Final	
-----------------	--

**A maior pontuação obtida pelos candidatos receberá a nota 2,0. As demais pontuações serão ajustadas proporcionalmente em relação a essa nota através de regra de três.**